Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 170 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$71.000,00 (Setenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao		500,00
	Total por Ação:	**500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo		21.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		44.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		2.200,00
	Total por Ação:	**2.200,00**

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo		3.300,00
	Total por Ação:	**3.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.500,00**
	Total Suplementado:	**71.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAFEB1A352793026BAFF59603DF0B19E

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	500,00
Total por Ação:	**500,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**500,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15410000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	21.000,00
Total por Ação:	**21.000,00**

2.032 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTAS E IDOSAS (EPJAI)

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	44.000,00
Total por Ação:	**44.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**65.000,00**

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.200,00
Total por Ação:	**2.200,00**

2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais	3.300,00
Total por Ação:	**3.300,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.500,00**
Total Anulado:	**71.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAFEB1A352793026BAFF59603DF0B19E

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 171 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 105.050,00 (Cento e cinco mil e cinquenta reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° **740** de **13 de dezembro de 2024 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R$ 105.050,00 (Cento e cinco mil e cinquenta reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 / 26610000 - Material de Distribuicao gratuita		30.550,00
	Total por Ação:	**30.550,00**

2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 26610000 - Contratacao por Tempo Determinado		65.000,00
3.1.90.13.00 / 26610000 - Obrigacoes Patronais		9.500,00
	Total por Ação:	**74.500,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**105.050,00**
	Total Suplementado:	**105.050,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
26610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	105.050,00
Total	**105.050,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAFEB1A352793026BAFF59603DF0B19E

Prefeitura Municipal de Uauá

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUA
PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 172 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 740 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	23.400,00
Total por Ação:	**23.400,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**23.400,00**
Total Suplementado:	**23.400,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	23.400,00
Total	**23.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUA, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CAFEB1A352793026BAFF59603DF0B19E